



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº. 3.977, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.3.90.39.01.01 - 04.123.0006-2.005 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$40.000,00

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.64.01 - 15.452.0042-2.026 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R\$15.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.07.05 - 12.365.0011-2.024 - Material de Consumo - QESE R\$40.000,00

4.4.90.52.05.05 - 12.365.0011-1.041 - Equip. e Material Permanente - R\$35.000,00

02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.01.01 - 20.605.0034-2.030 - Equip. e Material Permanente R\$5.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.01.01 - 08.244.0037-2.019 - Material de Consumo R\$5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... RS140.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEP. MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTOS

3.3.90.91.01.01 - 04 - 123.0006-2.005 - Sentenças Judiciais R\$40.000,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.51.91.01 - 15 - 452.0042-2.026 - Obras e Inst. E.E R\$15.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.05.05 - 12 - 361.0011-2.009 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R\$50.000,00
3.3.90.39.05.05 - 12 - 365.0011-2.024 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica - R\$25.000,00

02.09 - DEP. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.01.01 - 20 - 605.0034-2.030 - Material de Consumo R\$5.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.01.01 - 08 - 244.0037-2.019 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$140.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 21 de fevereiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria